

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 12 de JANEIRO de 2021 pág. 01-01

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 – CMAS

APROVA A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE RECURSOS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 30, da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que determina que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência dos Estados, Municípios e Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financeiro a que pertencem.

CONSIDERANDO a Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 12 de janeiro de 2021, às 10h:00min, na Sala dos Conselhos, localizado na Rua José Bitu, 126, Alto Alegre, Sumé/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, resolve:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação de saldos dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para manutenção dos programas/projetos/serviços para serem executados no ano de 2021; e

Art. 2º Aprovar a Reprogramação de saldos dos recursos transferidos pelo Cofinanciamento Estadual para o aprimoramento dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais para serem executados no ano de 2021.

Sumé/PB, 12 de janeiro de 2021  
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA NETO  
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ  
CASA VEREADOR CÍCERO SOARES SUMÉ – PARAÍBA

PORTARIA Nº 07/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear INGRID GLAUCIA NUNES DE FREITAS, no cargo de provimento em comissão como Chefe de Gabinete da Presidência – Símbolo CC-1, previsto na Estrutura Organizacional desta Câmara Municipal de Sumé, a contar do dia 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé, 12 de janeiro de 2021.  
Antonio Carlos Sousa Sarmiento  
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 6.310/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Câmara de Vereadores de Sumé, Estado da Paraíba, por um período de um (01) ano, o servidor CÉSAR ALEXANDRE BEZERRA DE SOUSA, Locutor, Símbolo QSPE 2, Mat. 427, lotado na Secretaria de Administração, a partir de 05 de janeiro de 2021, com ônus para o Órgão Cedente.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 05 de janeiro de 2021.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito do Município



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3553 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumé.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andréa Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA